



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 73/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a execução do Projeto de Educação Ambiental na área de Tamoios, município de Cabo Frio”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a Resolução CBHLSJ nº 073/2018, aprovada em Reunião Plenária de 05 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica do Das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

Considerando que a área de Tamoios, município de Cabo Frio, Região Hidrográfica VI, é uma região com uma diversidade de conflitos e impactos ambientais severos como ocupação irregular intensa, descarte de resíduos sólidos desordenado, desmatamento, extração ilegal de recursos minerais, poluição e perda de identidade com intensa transformação cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a execução do Projeto de Educação Ambiental na área de Tamoios, município de Cabo Frio.

Parágrafo único – O recurso financeiro para a execução desse projeto está regulamentado na Resolução CBHLSJ nº 71/2018, referente à rubrica Educação Ambiental da Tabela 7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2018.

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ

